



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 567 DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais),
as seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

202 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

403 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMEC

3.1.1.1 - Pessoal Civil 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

602 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA

3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000,00

603 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO TRABALHO

E BEM ESTAR SOCIAL

701 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSTBES

3.1.1.1 - Pessoal Civil 20.000,00

715 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 20.000,00

..... *Ju*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

2.
...

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV

3.1.2.0 - Material de Consumo 7.000,00

804 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 40.000,00

813 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 6.000,00

816 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 7.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

901 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 1.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

512 - TRANSFERÊNCIA PARA O FMDEF

3.2.2.2 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal 20.000,00

513 - MANUTENÇÃO DO CMD

3.1.1.1 - Pessoal Civil 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

605 - FOMENTO A PEQUENOS PRODUTORES

4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos 7.000,00

606 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO DA AGRICULTURA

4.3.1.3 - Contribuições a Fundos 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO TRABALHO

E BEM ESTAR SOCIAL

707 - PROGRAMA HABITACIONAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações 4.000,00

716 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE

3.1.2.0 - Material de Consumo 3.000,00

717 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

718 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE

4.1.1.0 - Obras e Instalações 3.000,00

719 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

.....

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

3
...

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

805 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

808 - ESTRADAS VICINAIS

4.1.1.0 - Obras e Instalações 5.000,00

814 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

818 - INCENTIVO A INDÚSTRIAS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 40.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

902 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias 22.000,00

906 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A SERVIDORES

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos 6.000,00

909 - PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis 2.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 18 DE SETEMBRO DE 1998.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18/09/98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Valério José Calliari
DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 18/09/98 a

25/09/98

Secretaria Municipal da Administração